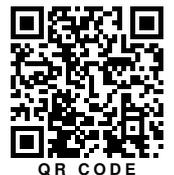




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 09 de julho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1331



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 17/2019)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO DE PESSOAL (Nº 120/2019)	3
DECRETO DE PESSOAL (Nº 121/2019)	5
DECRETO DE PESSOAL (Nº 122/2019)	6
DECRETO DE PESSOAL (Nº 123/2019)	7
DECRETO DE PESSOAL (Nº 124/2019)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001.5/2019)	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO (CONCORRÊNCIA Nº 2/2019)	10
AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019)	11
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	12
ATOS OFICIAIS	12
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (GABARITO 2019)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 17/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

Portaria SEDESE Nº 017/2019, de 03 de Julho de 2019

Designar servidores para recebimento e análise de amostras e Laudos com emissão de parecer referente aos produtos licitados através do Pregão Presencial nº 007/2019:

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2.299/2018, de 12 de Abril de 2018,

RESOLVE,

Art.1º - Designar as servidoras DAOANA SALES NEGREIROS , matrícula 70.603, JOELMA BATISTA DOS SANTOS SILVA , matrícula 65.624, e LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES, matrícula 70.769, para recebimento das amostras e laudos dos uniformes e acessórios licitados através do Pregão Presencial nº 007/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para atendimento aos usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art.2º - Aos servidores ora nomeados caberá receber as amostras e laudos e emitir parecer em até 24 horas após a apresentação dos mesmos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 03 de Julho de 2019

ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 120/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº120/2019 de 08 de Julho de 2019.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação, com fulcro no Edital de Concurso Público nº 001/2016, no município de São Francisco do Conde.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para lotação na Secretaria Municipal da Educação a servidora indicada, conforme ANEXO ÚNICO deste Decreto, com fulcro no Edital de Concurso Público nº 001/2016, no Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 08 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

16669 LUCIANE ALVES BARRETO 117

*Candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3298/99.

SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, em 08 de Julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

DECRETO DE PESSOAL (Nº 121/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº121/2019, de 08 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal PATRICIA SANTOS MUNIZ, do Cargo Estatutário de Agente de Apoio de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora PATRICIA SANTOS MUNIZ, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Agente de Apoio de Educação Infantil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de junho de 2019, a Servidora CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 790.362.875-53, do cargo estatutário de Agente de Apoio de Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 08 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

DECRETO DE PESSOAL (Nº 122/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº122/2019, de 08 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal SIMONE DA SILVA ARAÚJO, do Cargo Estatutário do Professora do Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora SIMONE DA SILVA ARAÚJO, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora do Fundamental I.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de junho de 2019, a Servidora SIMONE DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 031.061.335-38, do cargo estatutário de Professora do Fundamental I na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 08 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

DECRETO DE PESSOAL (Nº 123/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº123/2019, de 08 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, do Cargo Estatutário de Professora Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora do Educação Infantil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de junho de 2019, a Servidora CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 354.220.278-92, do cargo estatutário de Professora de Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 08 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

DECRETO DE PESSOAL (Nº 124/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº124/2019, de 08 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal DIVANI DE OLIVEIRA DURÃES, do Cargo Estatutário de Professora de Educação Infantil (Ed. Especial), lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora DIVANI DE OLIVEIRA DURÃES, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora do Educação Infantil (Ed. Especial).

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de julho de 2019, a Servidora DIVANI DE OLIVEIRA DURÃES, inscrita no CPF nº 016.420.615-90 do cargo estatutário de Professora de Educação Infantil (Ed. Especial) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 08 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001.5/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Carta Convite nº 001/2019.5 – Aviso de Resultado

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de peças e acessórios genuínas para atender as necessidades dos veículos tipo ônibus (Amarelinho), pertencentes à frota da Secretaria da Educação do Município de São Francisco do Conde – Ba, conforme discriminação constante neste Termo de Referência=====.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL/SEDUC, torna público o resultado da referida Carta Convite, declarando como vencedora à empresa:

Empresa vencedora: ELINALDO DÓREA MAIA - ME.
Valor global: R\$ 148.730,00 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais).
Critério adotado: Menor Preço Global.

Critério Adotado: menor preço global. Vigência 12 (doze) meses.=====
São Francisco do Conde, 11 de Junho de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Presidente.

Carta Convite nº 001/2019.5 – Aviso de Adjudicação

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de peças e acessórios genuínas para atender as necessidades dos veículos tipo ônibus (Amarelinho), pertencentes à frota da Secretaria da Educação do Município de São Francisco do Conde – Ba, conforme discriminação constante neste Termo de Referência=====.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 38, inciso VII, c/c artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, adjudica o resultado do Processo licitatório da Carta Convite, torna público à Adjudicação do referido à empresa:

Empresa vencedora: ELINALDO DÓREA MAIA - ME.
Valor global: R\$ 148.730,00 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais).
Critério adotado: Menor Preço Global.

Critério Adotado: menor preço global. Vigência 12 (doze) meses.=====
São Francisco do Conde, 11 de Junho de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CONCORRÊNCIA Nº 2/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002-19.2CP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de terminal marítimo no Município de São Francisco do Conde – Bahia.

O Município de São Francisco do Conde, por meio do Presidente da COSEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação, torna público aos interessados que as empresas **TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP, TEKTON CONSTRUTORA LTDA e DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**, interpôs recurso administrativo em face da decisão do julgamento da habilitação proferida pela Comissão no certame supra referenciado. Ficando os demais licitantes, a partir dessa data intimados a apresentar suas contrarrazões. Procedendo posteriormente a publicação do resultado do julgamento do recurso e data da abertura da Proposta de Preço referente ao processo em epígrafe.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala da COSEL/SEINF. Maiores informações através do tel.: nº. (0xx71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário de expediente das 08:00 às 14:00.

São Francisco do Conde – BA, 09 de julho de 2019.

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF
DECRETO Nº 2454/2019**

AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
FASE DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 002-19.2TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para conclusão do Posto de Saúde da Família do Bairro de Paramirim no Município de São Francisco do Conde - Bahia.

O Município de São Francisco do Conde, por meio do Presidente da COSEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** interpôs recurso administrativo em face da decisão do julgamento da habilitação proferida pela Comissão no certame supra referenciado. Ficando os demais licitantes, a partir dessa data intimados a apresentar suas contrarrazões, motivo pelo qual suspende a entrega dos documentos, designada para o dia 11 de julho de 2019, às 10:00horas. Procedendo posteriormente a publicação do resultado do julgamento do recurso e data da abertura da apresentação dos documentos referente ao processo em epígrafe.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala da COSEL/SEINF. Maiores informações através do tel.: nº. (0xx71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário de expediente das 08:00 às 14:00.

São Francisco do Conde – BA, 09 de julho de 2019.

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF
DECRETO Nº 2454/2019**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (GABARITO 2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

**FOLHA DE GABARITO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE INGLÊS
VOLTADO PARA O TURISMO**

Candidatos do curso inglês Instrumental e inglês Básico

Obs.: As questões 1 e 2 foram anuladas por apresentarem respostas incompletas ou dupla interpretação, não havendo, no entanto, perda para os candidatos, uma vez que o referidos pontos serão acrescidos na nota dos mesmos.

QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
	A	B	C	D	E
1	ANULADA				
2	ANULADA				
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					


Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

**FOLHA DE GABARITO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE INGLÊS
VOLTADO PARA O TURISMO**

Candidatos do Curso de Inglês Pré – Intermediário

Obs.: A questão 10 foi anulada por apresentar resposta incompleta ou dupla interpretação, não havendo, no entanto, perda para os candidatos, uma vez que o referidos pontos serão acrescidos na nota dos mesmos.

QUESTÕES	ALTERNATIVAS			
	A	B	C	D
1			■	
2				■
3				■
4			■	
5	■			
6			■	
7			■	
8		■		
9		■		
10	ANULADA			


Ussula Flávia Gomes Pinto
Secretaria de Turismo
Decreto 2303/2018